

Tira dúvidas

**Programa de
Mobilidade
Acadêmica entre as
Instituições
Públicas de Goiás
-PMIPES**

Instituto Federal Goiano
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Mobilidade Estudantil
Goiânia, outubro de 2021

Introdução

Este documento é uma compilação dos questionamentos encaminhados à equipe da Proen (mobilidadeestudantil@ifgoiano.edu.br).

1 - O que é um programa de mobilidade acadêmica?

A Mobilidade Acadêmica permite que discentes da graduação cursem componentes curriculares de seu curso em instituição diferente daquela onde cursa a graduação.

2 - O IFGoiano está conveniado a qual/quais programa(s) de mobilidade acadêmica?

Atualmente, no IF Goiano está vigente o Programa de Mobilidade entre as Instituições Públicas de Ensino Superior no Estado de Goiás (PMIPES).

3 - O que é o Programa de Mobilidade entre as Instituições Públicas no Ensino Superior no Estado de Goiás (PMIPES)?

O Programa de Mobilidade Acadêmica IPES/GO (PMIPES) é resultante de um Acordo de Cooperação celebrado entre as Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Goiás (IPES/GO).

4 - Qual o objetivo da PMIPES?

Fomentar a mútua cooperação acadêmica e propiciar aos estudantes de graduação regularmente matriculados em alguma das IPES/GO a possibilidade de cursar componentes curriculares de seu curso, em qualquer uma das instituições signatárias, por dois semestres letivos consecutivos, podendo, em caráter excepcional e a critério das Instituições envolvidas, ser prorrogado por mais um semestre.

5 - Quais as formas de mobilidade acadêmica?

No âmbito deste acordo há duas formas de Mobilidade Acadêmica:

I - **Integral**, na qual o estudante só poderá cursar componentes curriculares na instituição de destino;

II - **Parcial**, na qual o estudante cursará concomitantemente componentes curriculares na instituição de origem e de destino;

A **Mobilidade Parcial** será adotada a partir do segundo semestre de 2021. Na mobilidade parcial o estudante cursa concomitantemente componentes curriculares na instituição de origem e de destino, limitada a 2 (dois) componentes curriculares por semestre em uma única instituição diferente da sua de origem.

Na **Modalidade Integral**, o estudante terá seu vínculo assegurado no curso de origem, devendo o período de afastamento da instituição de origem ser computado para o tempo máximo de integralização do curso.

O prazo máximo de mobilidade integral será de 2 (dois) semestres letivos, podendo, em caráter excepcional e a critério das instituições envolvidas, ser prorrogado por mais um semestre.

6 - Sou aluno do IFGoiano e tenho interesse, quais são as condições de participação?

O aluno deve ter concluído pelo menos 20% da carga horária de integralização do curso de origem e ter, no máximo, duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade.

7 - Quais as etapas necessárias para solicitar a mobilidade PMIPES?

Passos necessários para solicitar a participação no PMIPES, com vistas a cursar componente curricular em outra Instituição (instituição de destino) no próximo semestre letivo:

Passo 1: Ler o Acordo de Cooperação e identificar se atende aos requisitos;

Passo 2: Realizar a leitura do fluxo: Fluxo PMIPES

Passo 3: Providenciar os seguintes documentos: Cópia do R.G. e CPF; Histórico escolar (original);

Carta de motivação;

Passo 4: Elaborar junto ao coordenador/a do curso um plano de estudos para o período desejado para realização da mobilidade estudantil. O coordenador deverá verificar a compatibilidade das disciplinas que serão solicitadas, para posterior aproveitamento no curso da instituição de origem.

Passo 5: Preencher os itens do formulário Solicitação de Participação no Programa de Mobilidade Acadêmica (PMIPES/GO).

Passo 6: A coordenação do curso elabora um ofício e abre um processo no SUAP anexando toda a documentação do estudante e despacha para a Coordenação de Mobilidade Estudantil na Pró-Reitoria do IFGoiano;

Atendido os critérios do Convênio Acordo PMIPES, o processo será encaminhado à Instituição de destino para análise da solicitação de mobilidade.

8 - Posso fazer a solicitação mesmo não tendo a certeza se a disciplina que pretendo pleitear vai ser ofertada?

Resposta: Sim, você pode fazer a solicitação. O deferimento acontece (a mobilidade passa a valer) quando o(a) coordenador(a) que irá lhe receber der a permissão e efetuar a sua matrícula no componente curricular. De acordo com o fluxo, você será notificado via e-mail.

9 - Devo considerar o fluxo semestral do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)? Isso porque, pode haver disponibilização de disciplinas fora do fluxo apresentado no PPC.

Resposta: A princípio, o fluxo sugerido pelo PPC é o que rege a oferta das disciplinas. Entretanto, há situações em que elas aparecem fora do fluxo. Por isso, o recomendado é que você acompanhe o site da coordenação de curso que oferta a componente curricular de seu interesse.

10 - Como posso saber se o calendário da Instituição que quero ir irá me atender?

Resposta: Por conta da pandemia, os calendários letivos da maioria das Instituições estão desencontrados, o que pode demandar análise por parte do estudante se a participação na mobilidade, na atual conjuntura social, irá realmente contribuir com sua formação acadêmica. Entre no site da Instituição que pretende ir e procure pelo calendário letivo. O coordenador de curso poderá auxiliar nessa consulta.